



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 42.337.065/0001-77

Nome do Administrador de Carteira: OBB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A OBB Capital Asset Management Ltda ("OBB Asset") foi fundada em 15 de junho de 2021 com foco na gestão de (i) Clubes de investimentos constituídos no âmbito da Resolução CVM nº 11/2020, revogada pela Resolução CVM nº 179 de 15 de fevereiro de 2023, e (ii) fundos de investimento constituídos no âmbito da Instrução CVM nº 555/2014, revogada pela Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023 ("ICVM 175") com foco em investimentos em ações.

Conforme disposto na 3ª Alteração do Contrato Social, de 15 de janeiro de 2025, a maior parte (94,5%) das ações da OBB Asset Management foram transferidas para André Luis Hansen Caminada, Diretor responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários da OBB Asset ("Diretor de Gestão").

Conforme disposto no 3ª Alteração do Contrato Social, a OBB Asset conta com 06 (seis) sócios: André Luis Hansen Caminada, Luiz Eduardo Checchia Wever, Gilberto Alves da Silva, Enrico Pica de Lucca, Bruno Castrucci Rehder e OBB Capital Participações Ltda.

Em 18 de novembro de 2025 houve a aquisição da OBB por meio da 4ª Alteração do Contrato Social a OBB Capital Asset Management foi adquirida por Phelipe B. Lyra que adquiriu 45.402 cotas obtendo a participação de 90% e Yaren Participações S.A. com 5.101 cotas com participação de 10%.

Onde foi transferido a sr. Marcos Rodrigues Simaika, a responsabilidade pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários da OBB Asset ("Diretor de Gestão") e Marco R. Nakamura a responsabilidade pelas atividades risco, compliance e PLD/FT ("Diretor de Risco e Compliance"), adicionalmente ao sr. Clóvis Souto a responsabilidade pelas operações de tradings ("Diretor de Trading"), por fim a sra. Paola Cristina Lima detém a responsabilidade sobre nossa estrutura jurídica ("Diretora Jurídica").

Nesta alteração resolvem alterar a denominação social da Sociedade de OBB Capital Asset Management para Pulso Investimentos LTDA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 15.01.2025, em sua 3ª alteração contratual, a OBB Asset através de seus sócios resolvem através de seus sócios, transferir ao Sócio Administrador e Gestor de Fundos, André Luis Hansen Caminada a maior parte das ações (94,5%) e demais ações foram distribuídas aos demais sócios mencionados no item 2.1. deste documento.

Adicionalmente em 18 de novembro de 2025 houve mudanças no controle societário, e membros da diretoria, e nomenclatura da sociedade, conforme explicitado no item 2.1.

b. Escopo das atividades

A Gestora foi devidamente autorizada a exercer a atividade de gestão de recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 19.232 de 04 de novembro de 2021.

Em 25 de novembro de 2021, o Conselho de Ética da ANBIMA concedeu à Gestora título de Instituição Aderente aos Códigos ART e de Certificação Continuada e, ademais, o selo de instituição apta a gerir fundos e clubes de investimentos. E estas mesmas aderências serão mantidas.

c. Recursos humanos e computacionais

Trabalham na Pulso Investimentos:

- 1 (um) Diretor Presidente;
- 1 (um) Diretor de Gestão;
- 1 (um) Diretor de Compliance e Risco;
- 1 (um) Diretor de Trading; e
- 1 (uma) Diretora Jurídica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todos os documentos regulatórios estão presentes no site da gestora.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

3

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
223.827.138-44	MARCOS RODRIGUES SIMAIKA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A OBB Capital atual Pulso Investimentos está devidamente credenciada perante a CVM/ANBIMA para a prestação de serviços voltados a gestão discricionária, conforme a atual ICVM 175 e demais códigos da ANBIMA a qual se submete.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A OBB Asset atual Pulso Investimentos, está autorizada a prestar o serviço de gestão de fundos de investimento, e carteiras administradas nos termos da regulação em vigor.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Atualmente a Pulso Investimento não possui fundos sob sua gestão, em virtude da aquisição realizada da OBB Capital, todavia como planejamento para 2026, temos acordado a transferência de um fundo de investimento de Renda Fixa e a criação de outros fundos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A OBB Asset atual Pulso Investimentos não realiza outras atividades diretamente, além da gestão de fundos de investimentos e clubes de investimento, razão pela qual não há potenciais conflitos de interesse a serem apontados.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A OBB Asset atual Pulso Investimentos é controlada por seus Sócios Administradores, Phelipe B. Lyra, que detém também a maioria das ações (90%) e a Yaren Participações que detém também (10%), cujo objetivo da Pulso investimentos é a (i) administração de carteiras de valores imobiliários (ii) gestão de fundos de investimentos. Onde não apresenta conflito com as atividades desempenhadas pela Yaren Participações, uma vez que a linha de negócios é distinta e pela pequena participação e não detém interferência na governança da Pulso Investimentos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável à categoria de Gestão de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A OBB Capital atual Pulso Investimentos não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
020.265.861-95	PHELIPE BURLAMAQUI LYRA
51.881.648/0001-55	YAREN PARTICIPAÇÕES S.A.

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimentos: Responsável por acompanhar e analisar os mercados e a economia nacional e internacional em questões de cunho micro e macroeconômico, bem como o retorno e as posições assumidas pelos fundos sob gestão. Com base nas discussões e orientações do Comitê de Investimentos, é feita uma revisão periódica dos investimentos dos portfólios sob gestão, utilizando-se diferentes métricas para a definição de concentração, diversificação e posição dos fundos sob gestão da OBB Asset atual Pulso Investimentos, ficando a decisão final a cargo do Diretor de Gestão.

Comitê de Compliance e Risco: responsável por: (i) Analisar eventuais situações pelo Diretor de Compliance e Risco sobre as atividades e rotinas de compliance; (ii) Revisar as metodologias e parâmetros de controle existentes; (iii) Analisar eventuais casos de infringência das regras descritas no Manual de Compliance e nas demais políticas e manuais internos da OBB Capital atual Pulso Investimentos, das regras contidas na regulamentação em vigor, ou de outros eventos relevantes e definir sobre as sanções a serem aplicadas; e (iv) monitorar as diferentes exposições a riscos assumidos pelas carteiras sob gestão, bem como os desenvolvimentos no ambiente regulatório e de melhores práticas, e a sua relação com a estrutura da empresa.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos: Comitê de Investimentos: Composto pelo Diretor de Gestão, pelo Diretor de Compliance e Risco, ou representantes formalmente designados por cada um dos diretores, e analistas. Reuniões realizadas semanalmente ou sob demanda. Suas deliberações são registradas e consignadas em atas e/ou registradas por e-mail.

Comitê de Compliance e Risco: tal Comitê tem como participantes o responsável pelo Compliance e o Diretor de Risco e Compliance. Sempre que necessário e dependendo da pauta, outros convidados serão incluídos, a exemplo o diretor de Gestão e o sócio. As reuniões realizadas, no mínimo, mensalmente ou sob demanda. Suas deliberações podem ser registradas e consignadas em atas e/ou registradas por e-mail.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Nos termos do Contrato Social em vigor, esta será representada pelos administradores, na forma indicada abaixo:

Phelipe B. Lyra, como Diretor Presidente

Marcos Rodrigues Simaika como Diretor de Gestão

Marco R. Nakamura, como Diretor de Risco e Compliance

Paola Cristina Gomes Lima, como Diretora Jurídica

Todas as procurações outorgadas pela Pulso Investimentos deverão sempre especificar todos os poderes outorgados.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
223.827.138-44	Marcos Rodrigues Simaika	44	Engenheiro	Diretor de Gestão	06/02/2026	indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos e do Comitê de Risco e Compliance
379.999.948-55	Marco Roberto Cruz Nakamura	36	Economista	Diretor de Risco e Compliance	06/02/2026	indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos e do Comitê de Risco e Compliance

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	223.827138-44	Marcos Rodrigues Simaika	44	Engenheiro	Diretor de Gestão	06/02/2026	indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos e do Comitê de Risco e Compliance	Graduação: Universidade Federal de São Carlos - Curso Engenharia da computação MBA: TIAS(Hollandia) - Curso: Master Business Administration	Gestor credenciado pela CVM, conforme Ato Declaratório nº 18.254, de 24/11/2020, página 19 da seção 1. CGA e CGE aprovados em 23 de novembro de 2020.
-----------------------------	---------------	--------------------------	----	------------	-------------------	------------	---------------	---	--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLIANCE)	379.999 948-55	Marco Robert o Cruz Nakamura	36	Economista	Diretor de Risco e Compliance	06/02/2026	indeterminado	Membro do Comitê de Investimento e Risco e Compliance	Graduação: FMU - Curso: Ciências Econômicas. Especialização: Mercado de Capitais - Insper. Especialização: Derivativos - BM&F Bovespa atual B3. Especialização: Valuation - IBEF Brasil.	NA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	379.999 948-55	Marco Robert o Cruz Nakamura	36	Economista	Diretor de Risco e Compliance	06/02/2026	indeterminado	Membro do Comitê de Investimento e Risco e Compliance	Graduação: FMU - Curso: Ciências Econômicas. Especialização: Mercado de Capitais - Insper. Especialização: Derivativos - BM&F Bovespa atual B3. Especialização: Valuation - IBEF Brasil.	NA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade Principal	Data de Entrada	Data de Saída
379.999.948-55	Marco Roberto C. Nakamura	Genial Gestão de Recursos. Brasil Plural Gestão de Recursos. BRPP Gestora de Recursos.	Coordenador de Risco	Gerenciamento de Risco de Mercado, Liquidez, Crédito e Operacional	01/08/2018	01/11/2020
379.999.948-55	Marco Roberto C. Nakamura	Mirae Asset Gestora de Recursos LTDA	Gerente de Risco e Middle	Gerenciamento de Risco de Mercado, Liquidez, Crédito e Operacional e Middle Office	01/11/2020	01/06/2023
379.999.948-55	Marco Roberto C. Nakamura	Titanium Gestora de Recursos LTDA	Gerente de Risco e Middle e Back Office	Gerenciamento de Risco de Mercado, Liquidez, Middle Office e Back Office	01/06/2023	01/04/2024
379.999.948-55	Marco Roberto C. Nakamura	Titanium Gestora de Recursos LTDA	Diretor de Risco Compliance e Back Office	Gerenciamento de Risco de Mercado, Liquidez, Middle Office e Back Office e Compliance	01/04/2024	17/07/2024
379.999.948-55	Marco Roberto C. Nakamura	Yards Asset Gestora de Recursos LTDA	Diretor de Risco, Compliance, PLD e Back Office	Gerenciamento de Risco de Mercado, Liquidez, e Back Office e Compliance e PLD	17/07/2024	31/03/2025
379.999.948-55	Marco Roberto C. Nakamura	Pulso Investimentos LTDA	Diretor de Risco, Compliance, PLD	Gerenciamento de Risco de Mercado, Liquidez, e Back Office e Compliance e PLD	06/02/2026	Atual
223.827.138-44	Marcos Rodrigues Simaika	Luz Engenharia	DBA	Analista de banco de dados	01/02/2010	30/09/2011
223.827.138-44	Marcos Rodrigues Simaika	Itaú BBA	Analista Middle Office	Desenvolvimento de rotinas	01/09/2011	30/10/2013
223.827.138-44	Marcos Rodrigues Simaika	Bradesco	Gestor de carteiras	Gestão de fundos indexados	01/09/2015	30/08/2018
223.827.138-44	Marcos Rodrigues Simaika	Investtools	Product owner	Coordenar equipe de desenvolvimento de softwares	02/05/2021	30/07/2022
223.827.138-44	Marcos Rodrigues Simaika	IIFE	Consultor	Consultoria para empresas	01/08/2022	30/05/2024



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

223.827.138-44	Marcos Rodrigues Simaika	VP Capital	Diretor de gestão	Gerenciamento dos fundos e das carteiras	01/06/2024	17/01/2025
223.827.138-44	Marcos Rodrigues Simaika	Pulso Investimentos	Diretor de gestão	Gerenciamento dos fundos e das carteiras	18/11/2025	atual

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Marcos Rodrigues Simaika (Diretor de Gestão); Clóvis Souto (Diretor de Trading) e Marco R. Nakamura (Diretor de Compliance)

(i) De forma geral, a equipe de Gestão é responsável pela análise e avaliação dos investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão;

(ii) O Diretor de Gestão é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas; e

(iii) O Diretor de Trading é responsável pelo trazer os insumos e informações para a tomada de decisão e a conclusão do processo de alocação de ordem.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Pulso Investimentos possui ferramentas próprias para a gestão de investimentos, composto por planilhas e modelos proprietários, bem como utiliza o sistema da Comdinheiro e Profit.

A OBB Asset, atual Pulso Investimentos, busca alcançar consistência no resultado dos investimentos através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos.

Por meio da análise fundamentalista de longo prazo, médio e curto prazo, incluindo a análise macroeconômica, respeitando-se sempre a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas no regulamento de fundos. As decisões de investimento e eventuais restrições para a realização do investimento devem ser devidamente documentadas.

Como já mencionado, todas as decisões de investimento, eventuais restrições e desinvestimento devem ser analisadas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente aprovadas pelo Diretor de Gestão.

A OBB Asset atual Pulso investimentos, reconhece a importância de avaliar apropriadamente todos os ativos e que tal avaliação adequada dos ativos dos fundos exige que os Colaboradores sigam as políticas internas e procedimentos estabelecidos pela Pulso, documentem atentamente e expliquem qualquer inconformidade eventualmente encontrada.

O processo de avaliação visa fornecer uma análise consistente, completa e rigorosa de todos os ativos com o potencial de investimento ou investidos.

A avaliação do valor dos ativos é realizada com grande atenção e empenho, de maneira honesta, justa e no melhor interesse dos investidores.

O Comitê de Investimentos é responsável por monitorar e acompanhar constantemente a composição de estratégias existentes, de acordo com cada momento macroeconômico, conforme entender necessário para contínua adequação do perfil de risco das carteiras aos seus objetivos.

O investimento é realizado por meio de uma seleção criteriosa das posições, incluindo concentrações e diversificações, que maximizem a relação Retorno X Risco da carteira.

Tendo em vista o enfoque da gestão de recursos que a OBB Asset, atual Pulso Investimentos, pretende proporcionar, o investimento, se houver, em ativos de crédito privado, obedecerá sempre a premissa do menor risco, notadamente, créditos com investment grade e de alta liquidez.

Por sua vez, o eventual desinvestimento de uma posição ocorre quando: após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com os riscos envolvidos, o fundamento que suportava determinada tese de investimento é alterado ou quando existe uma outra tese de investimento com relação risco/retorno mais atraente, fora da carteira.

Caberá ao Diretor de Gestão atuar em conformidade com os regulamentos dos fundos

O investimento é realizado por meio de uma seleção criteriosa das posições, incluindo concentrações, que maximizem a relação Retorno x Risco da carteira.

Tendo em vista o enfoque da gestão de recursos que a Pulso Investimentos pretende proporcionar, o investimento, se houver, em ativos, obedeçam sempre a premissa de equilíbrio entre risco e retorno de cada produto.

Por sua vez, o eventual desinvestimento de uma posição ocorre quando: após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com os riscos envolvidos, e adicionalmente é verificado o enquadramento regulatório, estes fundamentos, indicam a necessidade do desinvestimento da carteira.

Caberá ao Diretor de Gestão atuar em conformidade com os regulamentos dos fundos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A natureza das atividades desenvolvidas pelo Diretor de Risco e Compliance, envolve ser responsável pela verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da cia, verificação constante e suporte ao Gestor de Fundos na questão da execução de suas funções, principalmente, na manutenção e revisão do programa de compliance da Pulso Investimentos, fiscalização do cumprimento dos termos de todas as Políticas e Manuais da Pulso Investimentos, responsável pelo efetivo gerenciamento dos riscos e na mitigação e prevenção de lavagem de dinheiro, visando ser eficaz e tempestivamente identificar, por meio da análise das informações e documentação recolhida. Para fiscalização de terceiros contratados pela Gestora, o Diretor de Risco e Compliance acompanhará todos os problemas associados à qualidade dos serviços prestados. Os colaboradores responsáveis pelo gerenciamento do relacionamento com o prestador de serviços terceirizado realizarão o acompanhamento. Se um Colaborador tiver algum motivo para acreditar que o prestador de serviços terceirizado não cumpriu os termos do seu contrato com a Pulso Investimentos, o Colaborador deverá relatar o problema ao Diretor de Risco e Compliance ou seu designado.

Anualmente, serão revisados informalmente contratos com prestadores de serviços terceirizados para garantir que os serviços ainda sejam necessários e/ou que o contrato forneça o nível e a qualidade de serviço adequados. Quaisquer rescisões recomendadas dos contratos com prestadores de serviços terceirizados devem ser aprovadas pelo Diretor de Risco e Compliance.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Pulso Investimentos possui ferramentas próprias e contratada para a gestão de risco e Compliance, composto por planilhas, controles e sistemas de averiguação KYP, KYE de documentos de fornecedores, prestadores e colaboradores.

O Diretor de Risco e Compliance é responsável pela implantação de práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes. Os gestores de área são responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes. Os controles internos devem ser devidamente documentados pelos gestores das áreas de negócio e se dividem em políticas e manuais operacionais. As políticas da Pulso Investimentos abordam, principalmente, os seguintes aspectos:

- Conduta e Ética;
- Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Avaliação de ativos;
- Seleção e Alocação de Ativos;
- Segurança da Informação;
- Política de Voto;
- Contratação de Prestadores de Serviços Terceirizados; e
- Continuidade de Negócios.
- Análise do Sistema de Controles Internos

O Diretor de Compliance e Risco é o responsável pela definição dos métodos para avaliação e monitoramento do sistema de controles internos da Gestora, sendo também responsável pelo atendimento aos Órgãos Reguladores e Autorreguladores.

Avaliação do Sistema de Controles Internos O Diretor de Risco e Compliance é responsável por promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas áreas, permitindo a aferição da adequação dos controles ao cumprimento das normas e regulamentos.

A periodicidade dos exames de aderência a serem realizados é no mínimo anual. Contudo, o Diretor de Compliance e Risco poderá realizar testes adicionais quando entender necessários, de acordo com os eventos reportados.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.

A decisão das ações a serem tomadas no caso de suspeita, indício ou efetivo descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta, na Política de Compliance ou das demais normas aplicáveis às atividades da Pulso Investimentos, cabe ao Comitê de Risco e Compliance. Caso haja suspeita, indício ou descumprimento que recaia sobre qualquer dos membros do Comitê esta pessoa será excluída do Comitê até que a questão seja resolvida, garantido sempre o direito de defesa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela equipe de Risco e Compliance, têm a natureza de definir e executar as práticas de gestão de riscos, assim como a qualidade do processo e metodologia e, ainda, a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas. São realizadas nas carteiras administradas análises e gestão de risco de:

- Mercado;
- Crédito e contraparte;
- Concentração;
- Liquidez; e
- Reputacional.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sistemas: a Pulso Investimentos, possui ferramentas próprias para a gestão de investimentos, composto por planilhas e modelos proprietários, além do apoio dos sistemas Comdinheiro e Profit.

Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos do departamento de Risco e Compliance, constam expressamente em nossas políticas internas e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle.

O Diretor de Risco e Compliance é o responsável pela definição/revisão dos limites de riscos (modalidades de ativos e emissores) e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos, com base, principalmente, nos relatórios produzidos pelo seu departamento e em discussões mantidas junto com o departamento de Investimentos, composta pelo Diretor de Gestão e pelo Diretor de Trading.

O controle e monitoramento do risco de mercado também é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela equipe de gestão, sendo, portanto, uma obrigação compartilhada com os Diretores de Gestão e Trading. Nesse sentido, seguem algumas das rotinas mais relevantes:

- Garantir o cumprimento dos critérios, metodologias e métodos de mensuração dos riscos operacionais e dos procedimentos de controle da Pulso Investimentos;
- Garantir o cumprimento dos limites de risco dos fundos e clubes de investimento sob gestão e acompanhamento de eventuais excessos, e o cumprimento das ações adotadas para enquadramento; e
- Mensurar o risco de ativos cujas informações não sejam facilmente obtidas nas fontes primárias e secundárias.

Caso algum limite objetivo de risco seja extrapolado, o Diretor de Risco e Compliance notificará imediatamente o Diretor de Gestão e de Trading, para que realize o reenquadramento.

O departamento de Risco e Compliance, deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.

Sem prejuízo do disposto acima, o Diretor de Risco e Compliance poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras e, caso identifique um risco relevante, deverá sugerir a adoção de um plano de ação para mitigação do referido risco.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Pulso Investimentos, o departamento de Risco e Compliance, conforme abordado tanto pela regulação, quanto em suas políticas internas e sua estrutura de governança detém total autonomia.

A decisão das ações a serem tomadas no caso de suspeita, indício ou efetivo descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética e Conduto e na Política de Compliance ou das demais normas aplicáveis, às atividades da Pulso Investimentos, cabe ao Comitê de Risco e Compliance.

Caso haja suspeita, indício ou descumprimento que recaia sobre qualquer dos membros do Comitê de Compliance e Risco esta pessoa será excluída do Comitê até que a questão seja resolvida, garantido sempre o direito de defesa.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

N/A.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Pulso Investimentos, tem como fonte de receitas para a gestão dos veículos a cobrança provenientes da Taxa de Administração anual e a Taxa de Performance cobrada dos fundos e clubes de investimento.

A taxa de administração líquida considera a taxa de administração do gestor descontada a taxa de serviço para o administrador do veículo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

7,83

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

92,17

Total (%):

100,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Houve receita dos fundos de investimento até o fechamento do ano, todavia no fechamento do ano não havia fundos sob gestão.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Gestora adota processo formal, documentado e baseado em risco para a seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços contratados em nome dos fundos sob gestão e da própria gestora.

A contratação é precedida de diligência prévia conduzida pela área de Compliance, que realiza coleta de informações por meio de fontes públicas, documentos societários, certidões, questionários de due diligence (preferencialmente o questionário padrão ANBIMA aplicável à atividade) e demais informações consideradas relevantes. São avaliados, entre outros aspectos: perfil institucional, governança, estrutura operacional e tecnológica, controles internos, compliance e PLD/FTP, contingências judiciais e administrativas, reputação e regularidade regulatória.

Com base nas informações coletadas, é elaborado relatório de diligência contendo análise qualitativa, atribuição de score e recomendação de classificação de risco, a qual é submetida ao Comitê de Compliance e Risco.

Os prestadores são classificados em três níveis de risco (baixo, médio ou alto), considerando critérios como: (i) situação regulatória e autorregulatória; (ii) existência de apontamentos judiciais ou administrativos; (iii) robustez das políticas e controles internos; (iv) estrutura de compliance e prevenção à lavagem de dinheiro; e (v) riscos reputacionais. A classificação determina a periodicidade e a intensidade da supervisão.

A formalização da contratação ocorre mediante contrato escrito que estabelece, no mínimo: escopo dos serviços, responsabilidades das partes, obrigação de observância à regulamentação aplicável e às regras de autorregulação da ANBIMA, bem como dever de disponibilização de informações necessárias ao cumprimento das obrigações regulatórias da Gestora e dos fundos.

A supervisão é contínua e proporcional ao nível de risco atribuído, podendo incluir monitoramento reputacional, solicitação periódica de certidões, atualização de questionários, reuniões periódicas e, quando aplicável, visitas in loco. A reavaliação ocorre, no mínimo, a cada 36 meses para prestadores de baixo risco, 24 meses para médio risco e 12 meses para alto risco, ou em prazo inferior caso surjam fatos relevantes ou eventos extraordinários.

A política também prevê diretrizes específicas para contratações em nome da Gestora, incluindo critérios de melhor custo-benefício, hipóteses de dispensa de concorrência devidamente justificadas, tratamento de potenciais conflitos de interesse e vedação à prática de soft dollar, salvo exceções formalmente aprovadas pelo Diretor de Compliance e PLD.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

É objetivo da OBB Asset (atual Pulso Investimentos), buscar a melhor execução em suas transações com valores mobiliários, visando o equilíbrio entre o custo e eficiência de processos em suas operações executadas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Gestora adota postura restritiva quanto à prática de soft dollar e ao recebimento de presentes, benefícios, hospitalidades, cursos, viagens ou quaisquer vantagens concedidas por clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou contrapartes.

A prática de soft dollar é vedada, salvo exceções previamente analisadas e formalmente aprovadas pelo Diretor de Compliance e PLD, desde que:

- (i) haja benefício direto à qualidade da gestão dos fundos;
- (ii) não gere conflito de interesses;
- (iii) não configure vantagem pessoal ao colaborador; e
- (iv) esteja em conformidade com a regulamentação aplicável e com as regras de autorregulação da ANBIMA.

É proibida a solicitação ou aceitação de qualquer item de valor que possa influenciar, ou aparentar influenciar, decisões de investimento, contratação de fornecedores ou qualquer ato relacionado às atividades da Gestora.

São considerados itens de valor, entre outros: dinheiro, títulos, joias, obras de arte, oportunidades de negócio, mercadorias, serviços, entretenimento (ingressos, passagens, hospedagens), refeições, cursos custeados por terceiros e quaisquer benefícios de valor relevante.

A troca de brindes institucionais de baixo valor ou hospitalidades usuais de mercado poderá ser admitida, desde que:

- não seja excessiva ou luxuosa;
- não esteja vinculada a favorecimento comercial;
- observe padrões de razoabilidade e proporcionalidade; e
- não gere risco reputacional ou conflito de interesses.

O recebimento ou oferta de presentes de valor expressivo deve ser previamente submetido à área de Compliance para análise e deliberação. Caso caracterize potencial conflito, poderá ser recusado ou destinado institucionalmente, conforme orientação do Compliance.

Cursos, eventos, viagens ou treinamentos custeados por terceiros somente poderão ser aceitos se houver pertinência técnica com as atividades da Gestora, ausência de contrapartida comercial implícita ou explícita e aprovação prévia da área de Compliance.

Qualquer situação que configure ou aparente configurar conflito de interesses deve ser imediatamente comunicada ao Compliance, que avaliará o caso concreto e, se necessário, submeterá ao Comitê de Compliance.

O descumprimento dessas diretrizes sujeita o colaborador às sanções disciplinares previstas no Código de Ética e na Política de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Pulso Investimentos Ltda. possui Plano de Contingência e Continuidade de Negócios formalmente aprovado pela Diretoria, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades de administração de carteiras, em conformidade com a Resolução CVM nº 21, a Resolução CVM nº 175 e os Códigos da ANBIMA.

O Plano contempla medidas preventivas e corretivas voltadas à preservação da integridade das decisões de investimento, do controle de risco, da comunicação com administradores fiduciários e do cumprimento das obrigações regulatórias.

A estrutura de continuidade está baseada em três pilares:

- I. Ambiente físico: capacidade de operação integral em regime remoto, com uso de notebooks corporativos, armazenamento em nuvem com controle de acesso e autenticação multifator, permitindo restabelecimento das atividades críticas no mesmo dia útil do evento adverso.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- II. Ambiente tecnológico: sistemas críticos acessíveis remotamente, backup automático diário, testes periódicos de restauração, controle de acessos por perfil, antivírus, firewall e redundância de internet.
- III. Ambiente pessoal: definição formal de substitutos para funções críticas (gestão, risco, compliance e PLD/FTP), segregação de funções e manualização de processos essenciais.

O Plano prevê procedimentos formais de ativação, comunicação interna e externa (inclusive a reguladores, quando aplicável), manutenção das rotinas de investimento e monitoramento de risco durante a contingência.

São realizados testes anuais de validação, com registro formal dos resultados. A política é revisada, no mínimo, anualmente pelo Diretor de Risco e Compliance e integra o sistema de controles internos da Gestora.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Gestora adota Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez aplicável às carteiras sob gestão, compatível com a natureza e complexidade das operações e com o perfil dos fundos administrados.

O monitoramento do risco de liquidez é realizado por área de Risco segregada e independente da Gestão, responsável por definir e revisar a metodologia, acompanhar continuamente a liquidez das carteiras, verificar o enquadramento aos limites regulatórios e internos e reportar eventuais desenquadramentos ao Comitê de Risco e ao Administrador Fiduciário quando aplicável.

A análise considera tanto o ativo quanto o passivo dos fundos. No ativo, são avaliados fatores como volume de negociação, condições de mercado, concentração das posições e prazos estimados para liquidação dos ativos. No passivo, são considerados o perfil e a concentração de cotistas, histórico de resgates e prazos de cotização e liquidação.

A Gestora realiza testes periódicos de estresse para avaliar cenários adversos de liquidez e mantém monitoramento contínuo por meio de relatórios e sistemas especializados. Em caso de desenquadramento ou risco de descumprimento das regras de liquidez, são adotadas medidas para reenquadramento tempestivo, com comunicação ao Comitê de Risco e ao Administrador Fiduciário quando aplicável.

A política é revisada, no mínimo, anualmente ou sempre que houver alterações relevantes na regulamentação ou na estratégia dos fundos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Pulso Investimentos, não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://pulsoinvestimentos.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

N/A.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado Nada a declarar.

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado Nada a declarar.

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Marcado Nada a declarar.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado Nada a declarar.

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado Nada a declarar.

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado Nada a declarar.

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado Nada a declarar.

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado Nada a declarar.

Data de envio: 02/04/2024 - 18:41:00

Data de impressão: 02/04/2024

Hora de impressão: 18:44:54